



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2639 DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 3.426,00 (Três Mil e Quatrocentos e Vinte e Seis Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 3.426,00 (Três Mil e Quatrocentos e Vinte e Seis Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE
2055 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -CRECHE
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116280)

3.426,00

3.426,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE
2055 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -CRECHE
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116288)

3.426,00

3.426,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2026.